



## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2025-EBC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO EBC Nº 53400-101641/2024-10

### **RETIFICAÇÃO Nº 1, de 4 de abril de 2025**

A Comissão Especial de Licitação Seleção TV Brasil, instituída pela Portaria-Presidente EBC nº 110/2025, de 7 de março de 2025, torna público a presente retificação do Edital de Chamamento nº1/2025 - EBC, publicado no dia 18 de março de 2025 no Diário Oficial da União, conforme o que segue:

#### **Onde se lê:**

##### **3.4.1.4 CONTEÚDO - FUTEBOL FEMININO**

Temática: Conteúdo que explore o impacto social e cultural do futebol feminino.

Público principal: Jovens e Adultos

Tipologia: Ficção e/ou Documental

Formato das obras: Telefilme ou Seriada

Quantidade mínima de obras: 3

Duração do Telefilme: mínimo de 70 minutos

Quantidade de episódios: 6 a 13

Duração do episódio: 26 ou 52 minutos

Valor máximo por projeto: R\$ 6.000.000,00 (por telefilme ou série de ficção); e R\$3.000.000,00 (por série documental)

Total estimado na linha: R\$ 15.000.000,00

Produtoras Nível: 3+

Descrição: A TV Brasil procura obras seriadas, ou não, que abordem o impacto econômico, social e cultural do futebol feminino em nosso país, principalmente em periferias, favelas e demais territórios populares. A linha contempla não apenas produções documentais, mas também obras de dramaturgia que ajudem a popularizar essa modalidade do esporte no país, recentemente escolhido para ser a sede da próxima Copa do Mundo de Futebol Feminino em 2027.

#### **Leia-se:**

##### **3.4.1.4 CONTEÚDO - FUTEBOL FEMININO**

Temática: Conteúdo que explore o impacto social e cultural do futebol feminino.

Público principal: Jovens e Adultos

Tipologia: Ficção e/ou Documental

Formato das obras: Telefilme ou Seriada

Quantidade mínima de obras: 3

Duração do Telefilme: mínimo de 70 minutos

Quantidade de episódios: 6 a 13

Duração do episódio: 26 ou 52 minutos



Valor máximo por projeto: R\$ 6.000.000,00 (por telefilme ou série de ficção); e R\$3.000.000,00 (por telefilme ou série documental)

Total estimado na linha: R\$ 15.000.000,00

Produtoras Nível: 3+

Descrição: A TV Brasil procura obras seriadas, ou não, que abordem o impacto econômico, social e cultural do futebol feminino em nosso país, principalmente em periferias, favelas e demais territórios populares. A linha contempla não apenas produções documentais, mas também obras de dramaturgia que ajudem a popularizar essa modalidade do esporte no país, recentemente escolhido para ser a sede da próxima Copa do Mundo de Futebol Feminino em 2027.

#### **Onde se lê:**

##### **3.4.1.5 CONTEÚDO - SOCIEDADE E CULTURA**

Temática: Conteúdo relacionado a Cultura, Conhecimento, Sociedade, Saúde mental, Diversidade Religiosa, Cultura Digital e Arquitetura.

Público principal: Jovens e Adultos

Tipologia: Documental e/ou Variedade

Formato das obras: Seriada

Quantidade mínima de obras: 8

Quantidade de episódios: 8, 13 ou 26

Duração do episódio: 26 ou 52 min

Valor máximo por projeto: R\$ 2.500.000,00

Total estimado na linha: R\$ 20.000.000,00

Produtoras Nível: 1+

Descrição: A TV Brasil procura séries que estimulem o pensamento crítico, valorizem a memória e reflitam sobre temas relevantes da sociedade, como o mundo do trabalho, a economia popular solidária, a justiça, a ciência, a saúde mental, o direito à cidade sob a perspectiva da classe trabalhadora, a cultura e os modos de vida dos territórios populares, a diversidade religiosa e os direitos humanos. Séries que abordem o universo das artes e as expressões culturais brasileiras, a partir da sua diversidade social, regional e territorial.

#### **Leia-se:**

##### **3.4.1.5 CONTEÚDO - SOCIEDADE E CULTURA**

Temática: Conteúdo relacionado a Cultura, Conhecimento, Sociedade, Saúde mental, Diversidade Religiosa, Cultura Digital e Arquitetura.

Público principal: Jovens e Adultos

Tipologia: Documental

Formato das obras: Seriada

Quantidade mínima de obras: 8

Quantidade de episódios: 8, 13 ou 26

Duração do episódio: 26 ou 52 min

Valor máximo por projeto: R\$ 2.500.000,00



Total estimado na linha: R\$ 20.000.000,00

Produtoras Nível: 1+

Descrição: A TV Brasil procura séries que estimulem o pensamento crítico, valorizem a memória e reflitam sobre temas relevantes da sociedade, como o mundo do trabalho, a economia popular solidária, a justiça, a ciência, a saúde mental, o direito à cidade sob a perspectiva da classe trabalhadora, a cultura e os modos de vida dos territórios populares, a diversidade religiosa e os direitos humanos. Séries que abordem o universo das artes e as expressões culturais brasileiras, a partir da sua diversidade social, regional e territorial.

**Onde se lê:**

10.3 Caberá recurso somente quanto aos aspectos formais das avaliações no prazo de 5 (cinco) dias úteis corridos a contar da publicação do resultado.

**Leia-se:**

10.3 Caberá recurso somente quanto aos aspectos formais das avaliações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado.

**Onde se lê:**

11.8 O licenciamento será oneroso após decorrido o período disposto no item 11.4. da Chamada Pública.

**Leia-se:**

11.8 O licenciamento será oneroso após decorrido o período disposto no item 11.3. da Chamada Pública.

**Onde se lê:**

14.16 A proponente selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura encerramento, passagens de bloco, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente todos os materiais pela EBC.

**Leia-se:**

14.16 A proponente selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura e encerramento, passagens de bloco (exceto para telefilme e longa-metragem), letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente pela EBC.

**Onde se lê:**

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



g) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

n) Contrato com o(a) produtor(a), para o caso de concorrência à cota de mulheres cis ou pessoas trans, sendo dispensável caso seja sócio(a) da empresa proponente;

I) SÉRIE DOCUMENTAL

e) Cartas de anuência de personalidades envolvidas (caso haja, modelo ANEXO

IV);

V) LONGA-METRAGEM FICÇÃO OU DOCUMENTAL

d) Concepção visual e sonora do telefilme (até 20 linhas);

**Leia-se:**

**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

g) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado.

n) Contrato com o(a) produtor(a), para o caso de concorrência à cota de mulheres cis ou pessoas trans, sendo dispensável caso seja sócio(a) da empresa proponente (Será solicitado em um formulário adicional durante o processo de inscrição);

I) SÉRIE DOCUMENTAL

e) Cartas de anuência de personalidades envolvidas (caso haja);

V) LONGA-METRAGEM FICÇÃO OU DOCUMENTAL

d) Concepção visual e sonora (até 20 linhas);

**Onde se lê:**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO ONLINE DE PROPOSTA AUDIOVISUAL**

g) CRONOGRAMA ESTIMADO (Data de Início e Encerramento das etapas de: Desenvolvimento; Pré-produção; Produção; Pós-produção; Entrega para exibição)

h) CURRÍCULO - PROPONENTE (Breve Histórico de até 20 linhas)

k) ESPAÇO PARA UPLOAD DE ARQUIVOS (Conforme ANEXO I)

**Leia-se:**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO ONLINE DE PROPOSTA AUDIOVISUAL**

g) CRONOGRAMA ESTIMADO (Descrição e duração das etapas)

h) CURRÍCULO - PROPONENTE (Breve histórico de até 20 linhas). Será solicitado em um formulário adicional durante o processo de inscrição;

k) (Item retirado)

**Onde se lê:**

**ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL**

Produção em Geral

1.5. A obra audiovisual objeto do presente Contrato possui as seguintes especificações:

1 – [Título]



- a) Formato: [Seriada ou Não Seriada]
- b) N° de episódios/duração: [XX episódios x XX minutos | XX minutos]
- c) Gênero/tipo: [Animação | Documentário | Ficção | Reality Show | Variedades]
- d) Público alvo: [Infantil | Juvenil | Adulto]
- e) Sinopse: [Sinopse Curta]

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura encerramento, passagens de bloco, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente todos os materiais pela EBC.

**Leia-se:**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL  
Produção em Geral

1.5. A obra audiovisual objeto do presente Contrato possui as seguintes especificações:

1 – [Título]

- a) Formato: [Seriada ou Não Seriada]
- b) N° de episódios/duração: [XX episódios x XX minutos | XX minutos]
- c) Gênero/tipo: [Animação | Documentário | Ficção]
- d) Público alvo: [Infantil | Juvenil | Adulto]
- e) Sinopse: [Sinopse Curta]

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura e encerramento, passagens de bloco (exceto para telefilme), letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente pela EBC.

**Onde se lê:**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL  
Produção e Finalização de Longas-Metragens

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura encerramento, passagens de bloco, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente todos os materiais pela EBC.

**Leia-se:**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL  
Produção e Finalização de Longas-Metragens

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura e encerramento, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente pela EBC.



**Onde se lê:**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL  
Produção de Novela

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura encerramento, passagens de bloco, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente todos os materiais pela EBC.

**Leia-se:**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO DE DIREITOS DE EXECUÇÃO PÚBLICA PELA EBC  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL  
Produção de Novela

3.13. A LICENCIANTE selecionada deverá confeccionar todo o pacote de identidade visual, gráfico e sonoro da obra audiovisual, incluindo: vinhetas gráficas de abertura e encerramento, passagens de bloco, letterings e demais conteúdos gráficos que se façam necessários, que deverá ser aprovado previamente pela EBC.

**Onde se lê:**

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO CHAMADA PÚBLICA EBC/FSA –  
[CHAMADA PÚBLICA]

CONTRATO DE INVESTIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE E A PRODUTORA [NOME DA PRODUTORA], SOB A INTERVENIÊNCIA DA PROGRAMADORA OU EMISSORA [NOME DA PROGRAMADORA OU EMISSORA], PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PRODUTORA

κ) fazer constar, em créditos da OBRA e em materiais de divulgação da OBRA, o conjunto das logomarcas do BRDE, conforme definido no Manual de Identidade Visual do BRDE (disponível em [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br)), e com o Manual de Aplicação de Logomarca da ANCINE (disponível em <https://www.gov.br/ancine/pt-br>), em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 130, e da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme Guia de Identidade da Marca da EBC (disponível em:

<https://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/manual-de-uso-e-aplicacao-da-marca-da-empresa-brasil-d-e-comunicacao>);

**Leia-se:**

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO CHAMADA PÚBLICA EBC/FSA –  
[CHAMADA PÚBLICA]

CONTRATO DE INVESTIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE E A PRODUTORA [NOME DA PRODUTORA], SOB A INTERVENIÊNCIA DA PROGRAMADORA OU EMISSORA [NOME DA PROGRAMADORA OU EMISSORA], PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.



k) fazer constar, em créditos da OBRA e em materiais de divulgação da OBRA, o conjunto das logomarcas do BRDE, conforme definido no Manual de Identidade Visual do BRDE (disponível em [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br)), e com o Manual de Aplicação de Logomarca da ANCINE (disponível em <https://www.gov.br/ancine/pt-br>), em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 130, e da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, conforme Guia de Identidade da Marca da EBC (disponível em:

<https://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc/manual-de-uso-e-aplicacao-da-marca-da-empresa-brasil-d-e-comunicacao>);

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2025